

DECRETO Nº 604/2007

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.355/2006”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 183.428,07 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

CÂMARA MUNICIPAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	101	2001	31901300	000	4.323,47
01	031	101	2001	33903600	000	476,53
01	031	101	2001	33903900	000	3.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	201	2002	33901400	000	2.957,06
04	122	201	2002	33903000	000	1.163,23
04	122	201	2002	33903900	000	2.917,83

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2004	33901400	000	520,00
04	122	202	2004	33903000	000	2.851,36
04	122	202	2004	33903900	000	1.273,00
04	122	202	2004	44905200	000	326,13

GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	123	203	2005	33901400	000	4.478,54
04	123	203	2005	33903600	000	1.000,00
04	123	203	2005	33903900	000	6.800,00

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	304	1025	33903000	000	17.000,00
12	361	304	1025	33903900	000	10.000,00
12	361	304	1025	44905200	000	15.000,00

GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	401	1006	33903000	000	8.248,80
15	451	401	1009	44905100	000	22.121,40
15	451	401	2026	33901400	000	1.845,71
15	451	401	2053	44906100	000	35.000,00

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2047	33901400	000	1.549,82
04	122	202	2047	33903900	000	277,00
04	122	202	1045	44905200	000	669,69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	301	2034	33901400	000	9.812,07
10	301	301	2034	33903900	000	7.355,05

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	305	2024	33901400	000	2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
09	244	303	2011	33901100	000	1.365,00
09	244	303	2011	33901400	000	3.764,66
09	244	303	2011	33903900	000	4.479,53
08	244	303	2013	33903900	000	4.000,00
09	244	303	2011	33904800	000	3.300,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	303	2016	33903900	000	91,19
08	244	303	2016	33901400	000	500,00
08	244	303	2016	33904800	000	2.961,00

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	101	2001	31900300	000	100,00
01	031	101	2001	31900900	000	100,00
01	031	101	2001	33901400	000	3.000,00
01	031	101	2001	33909200	000	100,00
01	031	101	2001	44905100	000	1.000,00
01	031	101	2001	44905200	000	3.500,00

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	201	2002	31901100	000	10.675,57
04	122	201	2030	33903900	000	45,03

GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	123	203	2005	33903000	000	248,00
04	123	203	2005	33903900	000	1.000,00
04	123	203	2005	33904700	000	6.800,00

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	304	1005	44905100	000	61.600,00
12	361	304	1025	33903000	000	5.000,00

GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	401	1035	44905100	000	13.000,00
15	451	401	2026	31901300	000	22.121,40
15	451	401	2026	33903000	000	4.764,26
15	451	401	2026	33903600	000	669,69
15	451	401	1047	33903000	000	8.248,80

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2047	33903000	000	277,00
04	122	202	2047	33903900	000	821,52
04	122	202	2051	33903000	000	728,30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	301	2034	33903000	000	5.155,05

10	301	301	2034	33903600	000	2.200,00
10	301	302	2039	33903000	000	6.301,56
10	301	301	1041	33903000	000	3.510,51

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB**

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	305	2024	33903900	000	2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
09	244	303	2011	31901300	000	234,03
09	244	303	2011	33901400	000	223,48
09	244	303	2011	33903000	000	3.836,10
09	244	303	2011	33903600	000	1.998,30
09	244	303	2011	33903900	000	612,00
08	244	303	2011	33904300	000	3.365,72
09	244	303	2011	44905100	000	1.990,00
09	244	303	2011	44905200	000	57,00
08	244	303	2013	33903600	000	4.000,00
09	244	303	2011	33904800	00	592,56

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	303	2016	33903000	000	3.161,00
08	244	303	2016	33903600	000	91,19
08	244	303	2016	33903900	000	300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO
DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL